



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 240/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Márlisson da Silva Barroso, ID n.º 00893942/0.

II. Representantes Docentes:

Afrânio Leite Lima, ID n.º 00814857/7 (Membro);

Rayannie Mendes de Oliveira, ID n.º 00874608/2 (Membro);

Geissykelly Cordeiro da Silva, ID n.º 00815205/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Márlisson da Silva Barroso, ID n.º 00893942/0 (Membro);

Nely Sobrinho Silva, ID n.º 00858325/4 (Membro);

Jana Karoline Melo Silva, ID n.º 00887314/1 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Ernani Wanderley Pereira, Código n.º 20230018961 (Membro);

Laís Rocha de Melo, Código n.º 20220081095 (Membro);

Cleiciane Vituriano Faustino Guajajara, Código n.º 20230018818 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, CPF n.º 645.511.483-34 (Membro);

Caroline Cardoso Bessa, CPF n.º 057.487.813-01 (Membro);

Ítalo Pereira de Assunção Lima, CPF n.º 058.943.583-06 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 610/2022-GR/UEMA, de 14 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/04/2024, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1098062** e o código CRC **9AC9D4D3**.
